

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº04/2014 de 28 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação 2014 dos recursos co-financiados pelo FEAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 60ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, e:

Considerando a partilha dos recursos dos serviços e benefícios de ação continuada de Proteção Social Básica e Especial e benefícios eventuais, provenientes do Tesouro do Estado da Bahia, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miguel Calmon,

Considerando que estes recursos foram devidamente pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

Considerando que este Conselho analisou o Plano de Ação 2014 dos recursos a serem co-financiados através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social,

Considerando que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação nº256 dos recursos provenientes do Tesouro do Estado da Bahia repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, para execução físico-financeira do exercício de 2014, pactuado na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Parágrafo Único: O recurso total previsto será no valor de R\$ 149.616,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) para o ano de 2014, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços e benefícios que já vêm sendo executados pelo município, distribuídos mensalmente nos seguintes Pisos: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, piso básico fixo R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) mensais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, piso básico variável R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais) mensais , totalizando R\$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais) mensais. Proteção Social Especial de Medida Complexidade, Serviço de Proteção e Atendimento Especial a famílias e indivíduos R\$ O recurso total previsto será no valor de R\$ 149.616,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) para o ano de 2014, que deverá

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

ser aplicado na oferta dos serviços e benefícios que já vêm sendo executados pelo município, distribuídos mensalmente nos seguintes Pisos: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, piso básico fixo R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) mensais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, piso básico variável R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais) mensais, totalizando R\$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais) mensais. Proteção Social Especial de Medida Complexidade, Serviço de Proteção e Atendimento Especial a famílias e indivíduos R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) mensais totalizando R\$ 7.340,00 (três mil setecentos e quarenta reais) mensais. 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) mensais totalizando R\$ 7.340,00 (três mil setecentos e quarenta reais) mensais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -BA, 28 de abril de 2014.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº05/2014 de 28 de abril de 2014.

Dispõe sobre pedido de Inscrição da Entidade Abrigo São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 60ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, e:

Considerando que este Conselho fez análise documental, visita à entidade e emitiu parecer favorável do pedido de inscrição do Abrigo São Vicente de Paulo;

Considerando que este Conselho discutiu e deliberou o pedido de inscrição em reunião plenária, de acordo com o inciso III, art. 12, da Resolução CNAS nº 16/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A INSCRIÇÃO DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 13.919.733/0001-76, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA SOB NÚMERO 01.

Art. 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA PRESENTE DATA, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIGUEL CALMON -BA, 28 DE ABRIL DE 2014.

Shara Marly Santos de Freitas

Presidente do CMAS